



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 402/2023

SÚMULA: Exonera funcionário e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o funcionário concursado **VALDER DE SOUZA PEREIRA**, deixando de exercer o cargo de Pedreiro, habilitado pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 412/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/09/2023 – Edição 2855